DocuSign Envelope ID: 95E884BC-FE83-4475-807F-0FD0EE9F9432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exequente a dar prosseguimento à **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **25/10/2017** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário. Cientificamos-lhe ainda de que o referido processo será realizado por DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, em substituição ao Agente Fiduciário APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

Contrato: 8.0249.0888686-2 - SED: 20070/2012 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): DENILSON ARAUJO QUERINO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AGENTE DE LOJA, CPF: 103.566.088/16, RG: 17.102.529-5-SSP/SP. Imóvel sito à: AVENIDA MADAME CURIE, Nº 85 (ATUAL Nº 87 NÃO OFICIAL) LOTE 07 DA QUADRA G, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOURADO - GUARULHOS/SP.

São Paulo, 25/10/2017.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

25, 26 e 27/10/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, Nº 1900, APARTAMENTO 505-D, LOCALIZADO NO 4° ANDAR OU 5° PAVIMENTO, EDIFÍCIO 5, CONDOMÍNIO DOS SABIÁS, JARDIM DA GLORIA COTIA/SP.CABENDO-LHE O DIREITO A USO DE 1 VAGA DESCOBERTA PARA GUARDA DE UM CARRO, NO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO CEP 06711250

1º leilão 09/11/2017 partir 11:15 horas
2º leilão 06/12/2017 partir 11:15 horas

Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA COTIA - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 500, CENTRO, COTIA, SP .

Mutuarios:
JOSE ANTONIO DEMETINO, CPF 27189126856, e cônjuge, se casado(a) estiver.
ADALGIZA MARIANO DEMETINO, CPF 02322245879, e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

SED: 1A900

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA BOM JESUS, N° 227 (NÃO OFICIAL), PARTE DO LOTE 27, QUADRA 78, VILA SAO PAULO, BOTUJURÚ MOGI DAS CRUZES, SAO PAULO, SP CEP 08840080

1º leilão 22/11/2017 partir 13:30 horas
2º leilão 13/12/2017 partir 13:30 horas

Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA MOGI DAS CRUZES - AVENIDA VOLUNTARO FERNANDO PINHEIRO FRANCO, Nº 518, CENTRO, MOGI DAS CRUZES, SP.

Mutuarios:
ADILSON ROBERTO JACINTO, CPF 21747136832, e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

SED: 12595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
OSASCO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 17/10/17, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:18CB7 - CONTRATO: 803260025705-5 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0326 - OSASCO

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA JUAN VICENTE, Nº 482 (ANTIGO Nº 377), APARTAMENTO Nº 25, 2º ANDAR, BLOCO 13, EDIFICIO PASSARO PRETO, CONJUNTO RESIDENCIAL SAO CRISTOVAO, VILA QUITAUNA, OSASCO, SP. CABENDO UMA VAGA INDETERMINADA E DESCOBERTA EM LOCAL PROXIMO AO PREDIO.

GENIVAL JORGE DA SILVA, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO, CPF: 07086003875, CI: 12.563.308-7 SSP/SP, casado(a).

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
24/10/2017-25/10/2017-26/10/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 17/10/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:12593 - CONTRATO: 8023800638290 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0238 AVENIDA PAULISTA

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA ROBERTO FERNANDES, Nº 120, APARTAMENTO 21, 2º ANDAR, BLOCO C, EDIFICIO IPE, CONDOMINIO VISTA ALTA RESIDENCIAL, VILA SILVANIA, DISTRITO E MUNICIPIO DE CARAPICUIBA, COMARCA DE BARUERI/SP. CABENDO-LHE O DIREITO DE USO DE UMA VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA, SITUADA NO TERREO E SUBSOLO DO PROPRIO BLOCO

RUI DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR, BRASILEIRO(A), GERENTE DE SETOR, CPF: 06790807837, CI: 15.590.315-9 SSP/SP CASADO(A) COM DEBORA RODRIGUES SOARES FERREIRA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF: 14085697870,CI: 22.780.395-4 SSP/SP.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
24/10/2017-25/10/2017-26/10/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CARAPICUIBA/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 19/10/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1B3F7 - CONTRATO: 802380069126-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 0238 -AV PAULISTA

ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA BARBARA HIPOLITO CAPRIOTTI, S/Nº, APARTAMENTO Nº 31, 3º PAVIMENTO, BLOCO E, CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO, DISTRITO E MUNICIPIO DE CARAPICUIBA, COMARCA DE BARUERI/SP. CABENDO-LHE O DIREITO DE USO DE UMA VAGA DESCOBERTA E INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO, CUJA UTILIZAÇÃO ESTA SUJEITA AO AUXILIO DE MANOBRISTA.

IVANILDE EVANGELISTA DA SILVA, BRASILEIRO(A), COMERCIANTE, CPF: 64652327404, CI: 33.961.387-7 SSP/SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
24/10/2017-25/10/2017-26/10/2017

Edital de Leilão

O leiloeiro oficial CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA JUCESP - 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 07 Novembro 2017 a partir das 10h, pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, presencial na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696, conj. 123 – Jd Paulista – São Paulo/SP, autorizado pela comitente LOJAS RIACHUELO S/A. CNPJ nº 33.200.056/0001-49.

Edital de Leilão

O leiloeiro oficial CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 31 de Outubro de 2017, a partir das 14:00 pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, de forma presencial pelo endereço Al. Joaquim Eugênio de Lima, nº 696, conj. 123/124, 12º andar – Jd. Paulista – São Paulo/SP, autorizado pela comitente VOTORANTIM CIMENTOS S/A CNPJ nº 01.637.895/0001-32.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
DECRETO Nº 146, DE 24 OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre transferência de dotação no valor de R$ 296.05, revoga o decreto nº 143 de 21 de outubro de 2017 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5° da Lei n° 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando os seguintes códigos de aplicação:
Secretaria De Negócios Jurídicos
Fonte de Recurso: 01– Tesouro
Unidade: 01
Dotação: 02.03.01.339030.04.122.0102.2.050.01.110000 (Ficha 31)
Destinação
Fonte de Recurso: 01– Tesouro
Unidade: 01
Dotação: 02.03.01.339093.04.122.0102.2.050.01.110000

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º, II o valor de **R$ 296,05 (duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos)** destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	30.00.00	Despesa Corrente			
02.03.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.03.01	339093.04.122.0102.2.050.01.110000	Indenizações e Restituições		R$	296,05

Art. 3º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	40.00.00	Despesa de Capital			
02.03.01	44.00.00	Investimentos			
02.03.01	449052.04.122.0102.2.050.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 34)	R$	296,05

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto nº 143 de 21 de outubro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 24 de Outubro de 2017 – 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO
PROCESSO Nº. 2975/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO Nº. 024 de 11/10/2017
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: LIMPMAIS EIRELI ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	8.500	**FRASCO- Água sanitária**, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em galão plástico, contendo **1000 ml de solução**, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc). Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. A empresa vencedora devera apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA.	TRIEX	R$ 1,56
08	2.250	**FRASCO Amaciante para roupas** com ceramidas, com principio ativo de cloreto de dialquil dimetil amônio, composto por tensoativo catiônico, ceramidas, derivados de isotinazolinonas, umectante, corante, opacificante, fragrância e água, validade mínima de 2 anos. Embalado em frasco plástico contendo no mínimo 2000 ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA, assim como autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.	TRIEX	R$ 3,03
10	75	**UNID. Balde plástico**, confeccionado em material plástico, 100% reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, medidas aproximadas de 250mm de altura x 280mm de diâmetro/comprimento, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	ARQPLAST	R$ 5,25
12	75	**UNID. - Cesto de lixo**, confeccionado em material plástico, 100% reciclado, produto atóxico, capacidade volumétrica para 60 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto ou preta. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	ARQPLAST	R$ 19,74
14	75	**UNID. - Cesto para lixo**, confeccionado em material plástico, 100% reciclado, produto atóxico, redondo, telado capacidade para 15 litros, devidamente identificada através de etiqueta.	ARQPLAST	R$ 8,47
22	1.000	**UNID. - Esponja de aço**, que não enferruje, 100% aço inox, para dar brilho em inox, embalada individualmente em saco plástico, pesando 10g, na embalagem devera estar gravada todas informações necessárias.	BRILHINOX	R$ 1,71
27	9.000	**PACOTE - Esponja de lã de aço** para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade embalados em pacote plástico com 08 unidades. Devidamente identificado através de rótulo contendo informações sobre o produto e o fabricante. Material biodegradável.	QLUSTRO	R$ 0,86

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 20 de Outubro de 2017.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 05/14 – Pregão 04/14. Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de serviço de transporte escolar. **Contratante**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. **Contratado**: ANDRELINO XAVIER BERCHOL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME. Fica ajustado entre as partes que o contrato em vigor será aditado no valor de R$ 4.793,48 (Quatro mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalterados. **Data**: 25 de outubro de 2017. **Tamiko Inoue – Prefeita.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lucélia, Contratada: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Lucélia/SP. Amparo legal: Pregão Presencial nº. 009/2015 - Processo n° 025/2015 e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Lucélia Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências desta contratação e instrumento pertinente. Aditamento: Renovação. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia. Data: Lucélia, 09 de outubro de 2017. Assinaturas: **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal e **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA** - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato da Homologação. Processo 59/17 – Leilão 01/17. Objeto: Venda de veículos automotores sem direito a documentação, declarados inservíveis ao Patrimônio Público ou de recuperação antieconômica e sucata de ferro. A vista do que consta do processo licitatório supra e, especificamente dos termos da Ata da Sessão dos Trabalhos de Cometimento, lavrada em 23/10/2017, Homologo a decisão proferida e adjudico a alienação dos objetos, referente aos itens arrematados, ficando alienados da seguinte forma: LOTE 01: CAMINHÃO FORD/F700 – PLACA BPY-7675, arrematado pelo Sr. SILVIO DAS NEVES DOMINGUES, no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); LOTE 02: VW/PARATI – PLACA BPZ-3738, FIAT/UNO – PLACA BPZ-3712, FIAT/UNO – PLACA BPZ-3716, arrematado pelo Sr. JOSÉ CARLOS MARTINS, no valor de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); LOTE 03: VW/KOMBI – PLACA BPZ-3692, VW/KOMBI – PLACA BPY-7633, VW/KOMBI – PLACA BKV-5265, arrematado pelo Sr. JOSÉ CARLOS MARTINS, no valor de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais); LOTE 04: M.BENZ/SPRINTER – PLACA BPZ-3714, arrematado pelo Sr. SILVIO DAS NEVES DOMINGUES, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); LOTE 05: FIAT/DOBLO – PLACA EHE-0357, PEUGEOT/PARTNER – PLACA EHE-0397, VW/GOL – PLACA BPY-6673, arrematado pelo Sr. JOSÉ CARLOS MARTINS, no valor de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais); LOTE 06: GM/D20 – PLACA BNJ-3193, FIAT/FIORINO – PLACA BPY-7707, arrematado pelo Sr. JOSÉ CARLOS MARTINS, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); LOTE 08: SUCATA DE FERRO. PESO APROXIMADO DE 15 TONELADAS, arrematado pelo Sr. SILVIO DAS NEVES DOMINGUES, no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Andradina, 25 De Outubro De 2017. **Tamiko Inoue – Prefeita.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA, Secretária de Comunicação da Prefeitura Municipal Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 9397/2017– Concorrência Pública nº 03/2017, bem como recomendação da Divisão Consultiva da Secretaria Municipal de Administração, decido ANULAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se o presente ato na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2017

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu Secretário abaixo designado, vem através deste comunicar a todas as empresas interessadas em participar da concorrência acima epigrafada, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, FECHADA COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS – EMEF PROFª DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA, que o mesmo fora SUSPENSO no dia 25 de outubro de 2017, em razão do questionamento efetuado pela empresa Tecnojad Construtora Eireli, notadamente quanto ao item 2.3.3. da planilha orçamentária - telha ondulada tanslúcida em polipropileno, o qual constava com valor errôneo em relação à tabela CPOS 170 cód 16.16.040, o qual gerou o processo administrativo nº 14.550/2017.

Portanto após as readequações do edital completo e anexos, o mesmo será republicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo (Jornal Gazeta SP), conforme preceitua o art. 21 § 4° da Lei de Licitações n° 8.666/93 e no Boletim Oficial do Município de Peruíbe.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.
FÁBIO GOMES MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
MAUA-SP

Data do leilão: 08/11/2017 A partir das: 10:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA BARAO - RUA LUIS LACAVA, Nº 55, VILA BOCAINA, MAUA, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 18DAF - CONTRATO 802390047733-7- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0239 - AUGUSTA

IVONE XAVIER ALVES DA SILVA , BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 04743716896, CI 16.249991-7SSP/SP, CASADO(A) COM **OZANO DA SILVA** , BRASILEIRO(A), APOSENTADO CPF 00794367810, CI 4.706.897-SSP/SP. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: AVENIDA DO CONJUNTO RESIDENCIAL BARAO DE MAUA, S/Nº, ATUAL RUA VALDEMAR C. DA SILVA, Nº 249 (NAO OFICIAL), APARTAMENTO 13, 1º ANDAR, BLOCO 7, CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA D AREIA , CONJUNTO RESIDENCIAL BARAO DE MAUA, MUNICIPIO E COMARCA DE MAUA, SP. CONTENDO 2 DORMITORIOS, 1 BANHEIRO, CORREDOR DE CIRCULAÇÃO, COZINHA E AREA DE SERVIÇO CONJUNGADA, SALA E TERRAÇO, POSSUINDO UMA AREA PRIVATIVA DE 55,85MS2, AREA COMUM NO PREDIO DE 9,03M2, AREA COMUM DE ESTACIONAMENTO DE 5,17M2, AREA COMUM LIVRE NO TERRENO DE 3,59MS2, AREA COMUM DA UNIDADE COM 17,79MS2, AREA TOTAL DA UNIDADE DE 73,64MS2; CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 43,3630M2 OU SEJA, CORRESPONDENTE A 0,260416% E AINDA UMA VAGA DESCOBERTA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO DE PASSEIO, EM LOCAL INDETERMINADO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSORIOS.

SAO PAULO, 21/10/2017
ARY ANDRÉ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, pelo chefe do Executivo abaixo estabelecido, vem através deste comunicar a todas as empresas interessadas em participar da licitação acima epigrafada, comunica que o mesmo fora suspenso no dia 25 de OUTUBRO de 2017, com objetivo de readequação do Edital e anexos.

O mesmo será republicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, conforme preceitua o art. 21 § 4° da Lei de Licitações n° 8.666/93 e no Boletim Oficial do Município de Peruíbe.

PERUIBE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Protestos

TABOÃO DA SERRA

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TABOÃO DA SERRA

Existem neste Tabelionato, sito à Av. Caetano Barrella, 146, Fone (11) 4788-1840 / Fax (11) 4788-1846 - 06763 -460 - Taboão da Serra - SP, para serem PROTESTADOS os títulos abaixo discriminados cujos Devedores ou Sacados, não foram encontrados. Por não ter sido possível localizar os responsáveis pelos referidos títulos, os intimo para os fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, os notifico do competente protesto. Conforme normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça, fica autorizado o pagamento do título em qualquer valor em dinheiro, poderá ser efetuado também através de cheque administrativo ou visado, emitido por estabelecimento bancário, mas sempre no valor correspondente apenas ao da obrigação, em nome e a ordem do apresentante, e, pagável na praça deste Tabelionato, sem prejuízo das custas e emolumentos devidos, que serão pagos em dinheiro, no ato e em apartado. Conforme M.P. nº 1681, de 29/06/1998, quando o devedor ou sacado for microempresa ou empresa de pequeno porte, fica autorizado o pagamento em dinheiro, ou, por meio de cheque simples emitido pelo devedor ou sacado, sendo que neste caso, a quitação dada ficara, condicionada a efetiva liquidação do cheque, com custas e emolumentos pagos em apartado, como já exposto. Para tal benefício faz-se necessário prévio cadastro mediante apresentação de Certidão da JUCESP. Certifico que esta relação se acha em lugar de acesso ao público, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

O Prazo de pagamento dos títulos é até o dia 27/10/2017.

Protocolo : 18 - 23/10/2017
Devedor : ELZA MARIA RIBEIRO
Documentos : CPF - 164.095.138-52
Espécie : DMI

Protocolo : 145 - 23/10/2017
Devedor : ELIANE DANTAS DO NASCIMENTO
Documentos : CPF - 011.409.485-39
Espécie : CDA

Protocolo : 147 - 23/10/2017
Devedor : HUGO APARECIDO JUSTINO ELIAS
Documentos : CPF - 334.523.748-23
Espécie : CDA

Protocolo : 156 - 23/10/2017
Devedor : KARINA FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
Documentos : CPF - 356.221.878-85
Espécie : CDA

Protocolo : 163 - 23/10/2017
Devedor : EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS
Documentos : CPF - 008.369.918-00
Espécie : CDA

Protocolo : 166 - 23/10/2017
Devedor : REINALDO PEDREIRA DOS SANTOS DE JESUS
Documentos : CPF - 362.143.578-60
Espécie : CDA

Protocolo : 176 - 23/10/2017
Devedor : JULIANA KELLY DE SA
Documentos : CPF - 271.197.378-64
Espécie : CDA

Protocolo : 178 - 23/10/2017
Devedor : JOSE BERTO DA SILVA
Documentos : CPF - 349.589.914-68
Espécie : CDA

Protocolo : 179 - 23/10/2017
Devedor : JONATAS SILVA ANDRE
Documentos : CPF - 313.705.898-83
Espécie : CDA

Protocolo : 181 - 23/10/2017
Devedor : ROBSON GOMES DA SILVA
Documentos : CPF - 168.110.358-38
Espécie : CDA

Protocolo : 187 - 23/10/2017
Devedor : FAM COMERCIO LTDA ME
Documentos : CNPJ - 11.103.267/0001-20
Espécie : CDA

Protocolo : 189 - 23/10/2017
Devedor : VALERIA DA SILVA MARQUES
Documentos : CNPJ - 25.024.315/0001-08
Espécie : CDA

Protocolo : 191 - 23/10/2017
Devedor : RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO
Documentos : CPF - 065.201.108-09
Espécie : CDA

Taboão da Serra, 25 de Outubro de 2017.
ELAINE LUIZA BORBA MORINI
Substituta da Tabeliã

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

1º Público Leilão dia 01 de novembro de 2017 as 16:30 horas - 2º Público Leilão dia 06 de novembro de 2017 as 16:30 horas - Local do leilão: Rua Haddock Lobo, nº 1307, 14º andar, conjunto 141, São Paulo – SP. Eni Destro, Leiloeiro Oficial - JUCESP 777 e Daisy Jorge Carlos, Leiloeira Oficial, JUCESP 662, fazem saber, através do presente Edital, que devidamente autorizados pela Credora Fiduciária TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, promoverão a venda em Leilão Público (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, horas e local infracitados na forma da Lei 9.514/97, artigos 26-27 e seguintes. Localização do imóvel: Alameda Sabiá, 570 – Aldeia da Serra – Barueri – SP, lote 37 da quadra 10 do loteamento denominado Aldeia da Serra – Residencial Morada dos Pássaros, com área construída de 302,10 m2 e piscina com 22,10 m2, totalizando 324,20 m2 e área do terreno de 411,82 m2, devidamente registrado na matrícula nº 68.689 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível e Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri – SP. Para o 1º Público Leilão, lance mínimo de R$ 1.573.006,70 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil e seis reais e setenta centavos), incluídos os débitos de condomínio, IPTU, despesas de leilão e encargos e tributos de consolidação da propriedade. No 2º Público Leilão lance mínimo de R$ 1.575.604,99 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), incluídos os débitos de condomínio, IPTU, despesas de leilão e encargos e tributos de consolidação da propriedade. Imóvel ocupado, desocupação às expensas e responsabilidade do arrematante, sendo a venda feita em caráter "Ad Corpus". A propriedade foi consolidada em nome do Credor Fiduciário. Fica o fiduciante José Mauro Aranda, CPF/MF nº 104.437.739-78, em atenção ao disposto no §2-A do art. 27 da Lei 9514/97, incluído pela lei 13.465/2017, comunicado das datas, horários e local dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o §2º do referido artigo, correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, acrescido ainda das despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo na forma estabelecida no parágrafo 2º - B do artigo 27 da já mencionada lei. Pagamento a vista, acrescido da comissão de leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em cheques separados. Maiores informações com o leiloeiro – tel. (11) 2115-8989 – cel. 99155-4454. Eni Destro - JUCESP 777 e Daisy Jorge Carlos - JUCESP 662

A leitura na medida certa.

Anúncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348254873
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br